



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

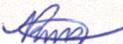
OFÍCIO GAB/PMI Nº 756 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que “**DENOMINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, A QUADRA DE AREIA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, DE “JERRI ADRIANO BARROSO CHAVES”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.


Patricia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebi em 10 / 12 / 2021
Às 11 horas e 52 minutos.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 117/2021.

A sua Excelência,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar à Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **“DENOMINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, A QUADRA DE AREIA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, DE “JERRI ADRIANO BARROSO CHAVES”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DA JUSTIFICATIVA:

Assevera-se que a presente propositura se destina a denominar, no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, nesta Municipalidade, a sua quadra de areia da praça da juventude, com o nome de Jerri Adriano Barroso Chaves.

O referido Projeto de Lei é de grande importância à localidade em questão, além guardar consonância com a política administrativa deste Poder Executivo de denominar os equipamentos e obras públicas, a fim de ofertar melhor identificação e organização deste Município.

No que concerne ao nome da aludida quadra de areia da praça da juventude, assevera-se que Jerri Adriano Barroso Chaves, nasceu no dia 19 de dezembro de 1979 em Patos, distrito da cidade de Sobral, filho da Sra. Margarida Barroso Chaves e do Sr. Izaías Araújo Chaves, e pai de Ana Gabriela de Souza Chaves. Infelizmente, por decorrência de uma doença, Jerri Adriano veio a óbito no dia 27 de junho do ano de 2020, aos seus 40 anos de idade.

Jerri Adriano Barroso Chaves começou suas atividades esportivas muito cedo, jogando futebol, como era comum à maioria dos meninos da sua idade. E no decorrer dos anos foi se envolvendo e se apaixonando cada vez mais pelo esporte.

Ressalta-se que, durante a sua juventude, jogou futebol de campo, atuando principalmente na posição de goleiro, período no qual também começou a jogar vôlei, esporte pelo qual se apaixonou e que praticou até os seus últimos dias. Durante o tempo que esteve envolvido com a modalidade do vôlei, contribuiu bastante para o crescimento do esporte na cidade. Inclusive, participou de competições representando o município, bem como ajudou no treinamento da base.

É, ainda, válido destacar que, embora o vôlei fosse o esporte que mais atuava como jogador, Jerri Adriano nunca abandonou o futebol. Durante toda a sua vida



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000
CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

[www.ираucuba.ce.gov.br](http://wwwираucuba.ce.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

organizou e ajudou em muitos campeonatos da cidade, seja no futebol de campo ou em quadra, e sempre foi um membro ativo nas associações esportivas.

No futebol, atuava sempre como árbitro, função que desempenhou até os últimos dias de sua vida, e estava sempre buscando conhecimentos na área, para aprimoramento, seja de forma online ou presencial, a exemplo do “Curso Regra Fifa” e do “Curso de Capacitação de Arbitragem de Futsal”, ocorridos na cidade de Irauçuba no ano de 2019. Deu sua contribuição para o esporte também como treinador do time de futsal feminino da cidade por muitos anos, e neste período conheceu a mãe da sua filha.

Por estas razões, e pela sua história junto ao esporte, propõe-se a indicação de seu nome para denominar a quadra de areia da praça da juventude, neste Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 09 de dezembro de 2021.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DENOMINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, A QUADRA DE AREIA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, DE "JERRI ADRIANO BARROSO CHAVES", NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica denominada a quadra de areia da praça da juventude de **"QUADRA JERRI ADRIANO BARROSO CHAVES"**, neste Município de Irauçuba.

Art. 2º. Fica o Município de Irauçuba obrigado a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes, da denominação da quadra mencionada no artigo antecedente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 09 de dezembro de 2021.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69

gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br

